

Nº1004/2025

14/11/2025

Jurídico

Portaria nº 723 de 10 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 504 de 30 de julho de 2025 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Mateus Leme-MG e a nomeação dos seus membros componentes.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, LX da Lei nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerente à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Mateus Leme possa dar efetividade as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto a utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente das dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art.75.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 22/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Mateus leme.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterada a portaria nº 504 de 30 de julho de 2025 que dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com o art. 6, L da Lei Federal 14.133/2021, bem como com o artigo Art. 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 22/2024 por previsão legal contida nos artigos 8º; 32, Inciso XI e 61, § 2º, ambos da lei 14.133/2021.

Parágrafo Único- Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

Nº1004/2025

14/11/2025

- I. Ser, preferencialmente, servidor efetivo dos quadros permanentes da Administração Pública;
- II. Ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público; e
- III. Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração Pública nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. André Luiz de Oliveira como titular, para exercer a função de Agente de Contratação, e o Sr. Flávio Diniz Prado como suplente, nos casos de ausência, por gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- Fica nomeado como Pregoeiro do Município de Mateus Leme os servidores André Luiz de Oliveira e Flávio Diniz Prado.

Art. 4º- Fica nomeado a Sra. Aliny Pongeluppe Fonseca para exercer a função de Agente de Contratação, exclusivamente para realização dos procedimentos de Contratações Diretas-Dispensa e Inexigibilidade.

Art. 5º- Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação e equipe de apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 22/2024 os seguintes servidores:

I – Membros Efetivos:

- a) Grazielle Duarte Rocha;
- b) Júlio Cesar Oliveira;
- c) Vitoria Stefany de Oliveira;
- d) Aliny Pongeluppe Fonseca;
- e) Giancarlo Francisco de Carvalho;
- f) Jaquelline Dolores Ferreira Silva.

II – Membros suplentes:

- a) Yuri Antônio dos Santos;
- b) Gabriel Gutemberg Santos.

Nº1004/2025

14/11/2025

Art. 6º- Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 7º - Fica revogada as portarias nº 235 de 03 de abril de 2025 e Portaria nº 238 de 10 de abril de 2025

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 10 de novembro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 724 de 13 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 e Lei Complementar nº 128/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Matheus Soares Cunha Alves, CPF. nº. 124.094.496-97, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 10/11/2025 a 10/11/2026, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 128/2025.

Nº1004/2025

14/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de novembro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 725 de 13 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 e Lei Complementar nº 128/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Alexsandro Eustáquio David, CPF. nº. 709.454.896-68, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, com gratificação GTE II a partir de 10/11/2025 a 10/11/2026, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 128/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 13 de novembro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº1004/2025

14/11/2025

Portaria nº 726 de 13 de Novembro de 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos no art. 98 da Lei Complementar nº 24 de 20 de outubro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença, por 01 (um) mês, a partir de 04/11/2025 a 03/12/2025, a Sra. Elisamara Diniz Cunha, CPF. nº. 031.986.996-22, detentora do cargo em provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGA, em atendimento a C.I nº 549/2025, emitida pela Coordenadoria de Pessoal e RH

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 13 de novembro de 2025.

Humberto Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Por delegação – Decreto nº 032/2021

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes